



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

### EDITAL Nº 022/2013-PPGL

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2014.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012.

Considerando a Portaria 030/2013-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2014, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

Considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 314/2011–CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 31 de julho de 2013.

## **TORNA PÚBLICO:**

1. No período de **02 a 30 de setembro de 2013** estarão abertas as inscrições para seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, para a **Turma 2014/2016**.
2. Para as inscrições via **SEDEX**, a última data para postagem é **24 de setembro de 2013**.
3. A área de concentração Linguagem e Sociedade é viabilizada pelas pesquisas realizadas pelo corpo docente nas linhas de pesquisa: a) Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino; b) Interdiscurso: Práticas Culturais e Ideologias; c) Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais e de Diversidade; d) Linguagem literária e interfaces sociais: estudos comparados. As Linhas de Pesquisa do Programa estão descritas no endereço eletrônico: <http://www.unioeste.br/pos/letras>.
4. Para o processo seletivo - Turma 2014/2016 – serão ofertadas vagas nas linhas de pesquisa descritas a seguir:

### **a) LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO**

Ementa - Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor, considerando-se manifestações da linguagem em diversos contextos, quer de língua nacional ou línguas estrangeiras, contato linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira, quer nos fenômenos midiáticos.

### **b) ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE**

Ementa - Estudo e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais e de diversidade, com ênfase nos aspectos lexicais, semânticos, retóricos, argumentativos e de variação linguística nas mais diversas manifestações da linguagem, e em diferentes contextos multiculturais.

### **c) LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS**

Ementa - Estudos no âmbito da Literatura Comparada, a partir da eleição de um *corpus* significativo, dentro dos mais variados gêneros literários, artísticos e híbridos, considerando-se as relações possíveis entre a Literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte e sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade.

### **d) INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS**

Ementa - Estudo dos processos discursivos sob a luz de teorias da ideologia, da representação e do imaginário, considerando-se os grupos sociais, as instituições, o inconsciente coletivo, as práticas culturais, as ideologias, o imaginário e as representações.

5. O Curso tem duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses. As disciplinas são ofertadas semestralmente.
6. O corpo docente do Curso é formado por alunos regulares, portadores de diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras; neste último caso, os diplomas devem estar devidamente revalidados, conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.
7. Todo o processo de seleção é coordenado por uma Comissão, cuja composição foi aprovada pelo Colegiado do Programa, a qual é responsável pelos editais a serem expedidos e pelos demais trâmites do Processo Seletivo.
8. Os exames de seleção são individuais e independentes e constituem-se em etapas eliminatórias na seguinte ordem:
  - 8.1 **PRIMEIRA ETAPA:** Prova Escrita, eliminatória, específica para cada Linha de Pesquisa, cuja finalidade é a de sondagem da capacidade de análise, interpretação e de argumentação dos candidatos, observando-se as habilidades de produção de texto acadêmico.
  - 8.1.2. A Bibliografia recomendada para a realização da Prova Escrita consta dos seguintes títulos:

#### **LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO**

MARCUSCHI, Luis Antonio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão.** São Paulo:Parábola, 2008.

SUASSUNA, Livia. **Ensino de língua portuguesa: uma abordagem pragmática.** 7.ed. Campinas– SP: Papyrus, 2004.

TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolinguística.** São Paulo: Ática, 1997.

MOITA LOPES, Luiz Paulo (Org.). **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar.** São Paulo: ParábolaEditorial, 2006.

#### **LINHA DE PESQUISA: LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS**

BHABHA, Homi K. Interrogando a identidade: Franz Fanon e a prerrogativa pós-cultural. In: \_\_\_\_\_. **O Local da cultura.** Belo Horizonte: EDUFMG, 2005.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade.** São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

CARVALHAL, Tânia Franco. **Literatura comparada**. São Paulo: Ática, 2004.

COUTINHO, Eduardo. **Literatura comparada na América Latina**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003.

HALL, Stuart. **Identidades culturais na pós-modernidade**. Porto Alegre: DP&A Editora, 1997.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. Literatura comparada, intertexto e antropofagia. In: \_\_\_\_\_. **Flores na escrivantina**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SANTIAGO, Silviano. O entre-lugar do discurso latino-americano. In: \_\_\_\_\_. **Uma literatura nos trópicos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

#### **LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE**

CARVALHO, Nelly. **Empréstimos linguísticos na língua portuguesa**. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

KOCH, Ingedore V.G. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2004.

MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org). **Introdução à linguística 1**. Domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

ORLANDI, E. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos**. São Paulo: Pontes, 2004.

#### **LINHA DE PESQUISA: INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS**

BAKHTIN, Mikhail. Os Gêneros do Discurso. In: **Estética da Criação Verbal**. Trad. Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula Inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio: Edições Loyola, 1999.

ORLANDI, E. **Análise de Discurso: Princípios e Procedimentos**. São Paulo: Pontes, 2004.

8.2 **SEGUNDA ETAPA:** Exposição oral do pré-projeto de pesquisa e do **Currículo Lattes impresso, gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, documentado, encadernado em espiral;**

8.2.1 O Pré-projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e ser entregue no ato da inscrição. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas e obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (título do Pré-projeto, nome do autor, Linha de Pesquisa na qual o Pré-projeto se insere);

- Introdução (especificar tema e delimitação do tema);
- Justificativa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências bibliográficas.

9. A Prova Escrita, o Pré-Projeto e o **Currículo Lattes impresso, gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq**, devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

10. Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado nas duas etapas do Processo de Seleção, que são eliminatórias, independentes, por Linha de Pesquisa, e estar classificado dentro do limite de vagas.

11. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo de seleção até o limite de 33 (trinta e três) vagas.

11.1. Poderão ser convocados candidatos classificados, mediante desistência de candidato aprovado no limite das 33 vagas, no ato da matrícula.

12. O número de créditos exigidos em disciplinas para o Curso é de, no mínimo, 48 (quarenta e oito). A obtenção de créditos obedecerá à seguinte distribuição: 34 (trinta e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias; 09 (nove) créditos em disciplinas eletivas; 03 (três) créditos em Atividades Especiais; e 2 (dois) créditos em Seminários Avançados.

13. Os créditos obtidos em disciplinas de pós-graduação *stricto sensu* cursadas pelo candidato em outros cursos de Mestrados recomendados pelo MEC/Capes poderão ser aceitos desde que haja anuência do orientador, respeitando-se regulamentação do Programa e homologação do Colegiado.

14. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de Curso Superior. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano do Curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando; porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.

15. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, compreende as seguintes etapas:

- Inscrições para Seleção: **02 a 30 de setembro de 2013.**
- Inscrições via **SEDEX**, data última para postagem: **24 de setembro de 2013.**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas: **09 de outubro 2013.**
- Realização da Primeira Etapa (Prova Escrita): **30 de outubro de 2013.**
- Publicação do Edital com o resultado da Primeira Etapa (Prova Escrita): **08 de novembro de 2013.**
- Realização da Segunda Etapa: Exposição oral do Pré-projeto e do Currículo Lattes documentado: **20 de novembro de 2013.**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **29 de novembro de 2013.**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **13 e 14 de março de 2014.**
- Data prevista para o início das aulas: **25 de março de 2014.**

16. O candidato, ou seu representante legal, deverá protocolar o pedido de inscrição em requerimento específico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, **das 14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR, CEP - 85814-110, dentro do prazo estipulado neste Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3X4 recente;
- b) requerimento de inscrição preenchido em formulário específico, disponibilizado na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
- c) **uma cópia autenticada** do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) **uma cópia autenticada** do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, ou, quando for o caso, Declaração de Matrícula, em que conste ser o candidato um provável formando;
- e) **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) **Currículo Lattes impresso gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, documentado, encadernado em espiral;**
- g) **Pré-projeto de pesquisa;**
- h) No caso de estrangeiro, além de todos os documentos solicitados acima, o candidato deve entregar cópia autenticada do passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil, conforme Resolução 318/2011-CEPE;
- i) Os candidatos estrangeiros, após o encerramento das inscrições, previsto neste edital,

serão convocados para realizarem a Prova de Proficiência em Português, conforme edital a ser divulgado no site [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras), conforme Resolução 318/2011-CEPE;

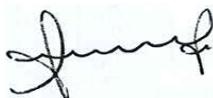
- j) **comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, Operação 006.

17. Os Editais serão divulgados no endereço [www.unioeste.br/pos/letras](http://www.unioeste.br/pos/letras). Não serão divulgados resultados por telefone.

18. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Sala 82, 3º Piso, Prédio das Salas de Aula, *Campus* de Cascavel, no horário das **14h às 17h**, Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, Cascavel - PR ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/letras> e pelo e-mail [cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br)

19. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

Cascavel, 31 de julho de 2013.



Profa. Dra. Lourdes Kaminski Alves  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº2229/2012-GRE